



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 350/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º., do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF,
RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº 00008/2011 em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, no valor de R\$ 274.056,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo objetivo é o Projeto de Arquitetura para reforma do Núcleo de atendimento odontológico para pacientes especiais, localizado no Conjunto Celetramazon, Manaus/AM, conforme programação abaixo especificada:

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Local. | ND | FR | Valor |
|--------|-----------|----------|------|--------|---------|-----|------------|
| 12 | 364 | 3020 | 1044 | 11 | 4490.51 | 116 | 274.056,50 |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 07/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS